

LEI Nº 1640/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

**Altera a Lei Municipal nº 1390/2009 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL**, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº. 1390/2009, apenas em relação ao cargo de Diretor do Departamento de Transferência de Rendas – DTR, que é Gestor do Bolsa Família, conforme tabela a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA REPRESENTAÇÃO R\$	REMUNERAÇÃO R\$
Diretor do Departamento de Transferência de Rendas – DTR, que é Gestor Municipal do Programa Bolsa Família (Administrador de Base)	CC-DM	01	900,00	1.700,00	2.600,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 05 DE JUNHO DE 2013.



**FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA**  
*Prefeita Municipal de Cascavel*

